



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº PL 52/2022

DATA 06/12/2022

[Assinatura]
RUBRICA

PROJETO DE LEI

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	65.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medicas	01	5.000,00
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.437	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	425.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.252 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Cmeis	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	190.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	2.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.650	50.000,00
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.425 – Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	24.500,00
1.447 – Revitalização do Ginásio Natalino Spada	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	167.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	200.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				

Vander



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.323 – Manutenção dos Próprios Públicos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	05	32.290,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especias				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	31.000,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	471,25

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	130.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 34.290,00** (Trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	2.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.800,00
2.090 – Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	35	10.040,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	3.800,00
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	4.650,00
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.086 – Campanhas de Combate a Violência	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00
PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento do Controle Social				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.180 – Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa			
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	2.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.127.761,25** (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16846	Material de Consumo	R\$ 65.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.40.00 – 16603	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação	
3.3.90.32.00 – 16604	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 16109	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00 – 16847	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 375.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Cmeis	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 16110	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.32.00 – 16863	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 190.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 16413	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16903	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 16988	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
27.812.0013.1.425	Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 15400	Obras e Instalações	R\$ 24.500,00
27.812.0013.1.447	Revitalização do Ginásio Natalino Spada	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 16113	Obras e Instalações	R\$ 167.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 16989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16912	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – 16990	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16991	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.1.323	Manutenção dos Próprios Públicos – Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30 – 16457	Material de Consumo	R\$ 32.290,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciarias	
3.1.90.91.00 – 16000	Sentenças Judiciais	R\$ 31.000,00
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	913 – Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.93.00 – 16992	Indenizações e Restituições	R\$ 471,25

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16993	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00 – 16047	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 34.290,00** (Trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.800,00
3.3.90.39.00 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
08.244.0016.2.090	Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 426	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.33.00 – 427	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 940,00
3.3.90.36.00 – 428	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00 – 430	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.600,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 438	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – 441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.800,00
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.650,00
08.244.0025.2.086	Campanhas de Combate a Violência	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 462	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08.244.0031.2.180	Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 482	Material de Consumo	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 522.500,00** (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 107	Salário Educação	R\$ 300.000,00
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 191.500,00
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$ 31.000,00

III - os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.540.971,25** (Um milhão, quinhentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 – 7	ITBI – Principal	R\$ 395.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 – 13	IRRF – Trabalho – Poder Executivo	R\$ 124.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 – 280	Rendimentos Caixa	R\$ 291.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 – 441	Cota-parte do ICMS – Principal	R\$ 200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 – 442	Cota-parte do IPVA – Principal	R\$ 530.000,00
Fonte: 913	Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.24 – 728	Rendimentos SEDU 180/2021	R\$ 471,25

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 910	Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
1.7.1.7.99.0.1.02.00 – 671	Conv. 4500060891 – Preservação Ambiental	R\$ 30.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de dezembro de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 058/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.127.761,25** (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotação de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto as Secretarias Municipais de Administração, Esportes, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Turismo com recursos provenientes de redução de dotação e de excesso real de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres) e tendência de arrecadação na fonte 910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional;

II – Suplementar dotação de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação e Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de redução de dotação nas Fontes 101 – Fundeb 70% e de excesso real de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres);

III – Suplementar dotação de Obras e Instalações junto a Secretaria Municipal de Esportes com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu,

IV - Suplementar dotação de Sentenças Judiciais e Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais e com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior na fonte 550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciárias e excesso real de arrecadação na Fonte 913 – Convênio SEDU 180/2021



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de dezembro de 2022.


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


KARLA GALENDE
Prefeita


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 52/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

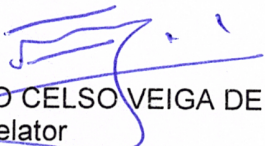
Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 52/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 058/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.127.761,25** (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), faz-se necessário para: – suplementar dotação de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto as Secretarias Municipais de Administração, Esportes, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente e Industria, Comércio e Turismo; dotação de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação e Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação; dotação de Obras e Instalações junto a Secretaria Municipal de Esportes; dotação de Sentenças Judiciais e Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2022.


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro - Relator



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

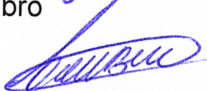
ESTADO DO PARANÁ

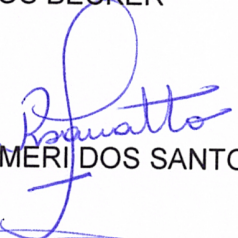

Ver. VALTER LARSSEN
Presidente

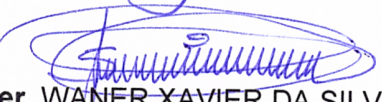

Ver. EVANDRO PERIN
Membro


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária


Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro


Ver. CARLOS BECKER
Membro


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. WANER XAVIER DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

À SANÇÃO

S.S. EM 09/12/22
Valdir Soud
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	65.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.437	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	425.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.252 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Cmeis	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	190.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	2.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.650	50.000,00
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.425 – Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	24.500,00
1.447 – Revitalização do Ginásio Natalino Spada	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	167.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	200.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.323 – Manutenção dos Próprios Públicos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	05	32.290,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especias				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	31.000,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	471,25

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	130.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 34.290,00** (Trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	2.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.800,00
2.090 – Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	35	10.040,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	3.800,00
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	4.650,00
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.086 – Campanhas de Combate a Violência	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00
PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento do Controle Social				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.180 – Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.06 – Fundo Mun. dos Direits da Pessoa Idosa					
PROGRAMA: 0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa					
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	2.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.127.761,25** (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 16846	Material de Consumo		R\$ 65.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.40.00 – 16603	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação		R\$ 5.000,00
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação		
3.3.90.32.00 – 16604	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
4.4.90.52.00 – 16109	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 150.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo		R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00 – 16847	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 375.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Cmeis		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
4.4.90.52.00 – 16110	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 50.000,00
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.32.00 – 16863	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 190.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 16413	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16903	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 16988	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
27.812.0013.1.425	Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 15400	Obras e Instalações	R\$ 24.500,00
27.812.0013.1.447	Revitalização do Ginásio Natalino Spada	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 16113	Obras e Instalações	R\$ 167.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 16989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16912	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – 16990	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16991	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.1.323	Manutenção dos Próprios Públicos – Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30 – 16457	Material de Consumo	R\$ 32.290,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciárias	
3.1.90.91.00 – 16000	Sentenças Judiciais	R\$ 31.000,00
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	913 – Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.93.00 – 16992	Indenizações e Restituições	R\$ 471,25

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16993	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00 – 16047	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 34.290,00** (Trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.800,00
3.3.90.39.00 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
08.244.0016.2.090	Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 426	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.33.00 – 427	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 940,00
3.3.90.36.00 – 428	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00 – 430	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.600,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 438	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – 441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.800,00
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 457	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.650,00
08.244.0025.2.086	Campanhas de Combate a Violência	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 462	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08.244.0031.2.180	Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 482	Material de Consumo	R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00 – 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	R\$ 2.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 522.500,00** (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 107	Salário Educação	R\$ 300.000,00
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 191.500,00
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$ 31.000,00

III - os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.540.971,25** (Um milhão, quinhentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

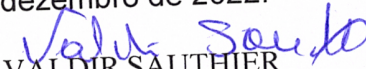
Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 395.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 – 7	ITBI – Principal	R\$ 124.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 – 13	IRRF – Trabalho – Poder Executivo	R\$ 291.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 – 280	Rendimentos Caixa	R\$ 200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 – 441	Cota-parte do ICMS – Principal	R\$ 530.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 – 442	Cota-parte do IPVA – Principal	
Fonte: 913	Convênio SEDU 180/2021 – Aquisição de Equipamentos	R\$ 471,25
1.3.2.1.01.0.1.02.04.24 – 728	Rendimentos SEDU 180/2021	

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 910	Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	R\$ 30.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00 – 671	Conv. 4500060891 – Preservação Ambiental	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de dezembro de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE